

**PORTARIA Nº 2158, DE 31 DE MAIO DE 2023.**

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000005035-00,

RESOLVE:

Art. 1º INCLUIR o servidor **ULISSES LADISLAU TEIXEIRA** na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 5/2021, de 11/06/2021, e restabelecida pela Portaria nº 555, de 08/02/2023.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **ULISSES LADISLAU TEIXEIRA** como fiscal e o servidor **KLIVER NOEDER SARAIVA DE LIMA** como suplente do Contrato de Locação nº 1/2023-FUNJEAM, firmado com a Ismael Farias de Oliveira.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2202, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000018738-00,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR, a contar de 10/05/2023, os servidores **LEANDRO MOURA SARMENTO**, **THAIS SOARES AUZIER** e **YAGO SOUZA LEITE** do Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual - NAJV, subgrupo 1, instituído pela Portaria 287, de 20/01/2023.

Art. 2º INCLUIR, a contar da data de publicação desta Portaria, os servidores **RONALDO LIMA DOS SANTOS**, **DENIZE LEVISKI DE OLIVEIRA CAIADO**, **PAULO ANDRÉ RIBEIRO RINALDI** e **PATRÍCIA POSSATO MEDEIROS RAPOSO DA CÂMARA** no Grupo de Trabalho do Núcleo de Assessoramento Jurídico Virtual - NAJV, subgrupo 1, instituído pela Portaria 287, de 20/01/2023.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente

PORTARIA Nº 2208, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997,

CONSIDERANDO a Portaria nº 56, de 9 de janeiro de 2023, que estabelece a remuneração devida aos servidores designados para integrar comissões, comitês, subcomitês e grupos de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo TJ/AM nº 2023/000018699-00,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR o servidor **RODRIGO CÉSAR XAVIER TEIXEIRA** e **INCLUIR** o servidor **LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA MENDES** na Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual, criada pela Resolução nº 5/2021, de 11/06/2021, e restabelecida pela Portaria nº 555, de 08/02/2023.